



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 501
DE 30 DE JUNHO de 2.008

Dispõe sobre recomposição da perda do poder aquisitivo dos Servidores Públicos Municipais, integrantes do grupo ocupacional “Magistério” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ,
ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos desta Lei, que os valores dos vencimentos para os integrantes do grupo ocupacional “Magistério” FUNDEB 60% deste Município, serão recompostos em função da perda do poder aquisitivo em 7,5%, conforme estabelece a Lei nº9.504/97 (Lei Eleitoral).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Art. 2º - Inclui-se no grupo acima, todos os profissionais que estão prestando serviços como: Coordenadores e Supervisores, na área educacional, ou em cargos equivalentes.

Art. 3º - Os servidores regidos pela legislação trabalhista, perceberão salário igual ao dos funcionários do quadro de provimento efetivo, observada a respectiva carga horária de trabalho.

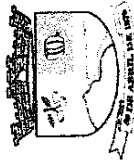
Art. 4º - Os recursos que a execução desta Lei vier a exigir, correrão por conta do vigente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2.008.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, 30 de junho de 2008.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

QUADRO DE VENCIMENTOS BASEADO NA LEI Nº 501/2008

PROFESSORES COM JORNADA DE TRABALHO DE 125 h

A		B		C		D		E		F		G	
anterior	V. Atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual
229,69	247,00	234,84	252,00	245,14	263,00	258,53	278,00	268,83	289,00	284,28	306,00	297,67	320,00
254,41	273,00	260,59	280,00	283,25	304,00	294,58	317,00	310,03	333,00	325,51	351,00	342,99	369,00
391,40	421,00	402,73	433,00	424,36	456,00	442,90	478,00	465,56	500,00	489,25	526,00	513,97	552,00
459,38	494,00	481,01	517,00	507,79	546,00	532,51	573,00	560,32	602,00	588,13	632,00	616,97	663,00
553,11	594,00	578,86	622,00	609,76	655,00	638,60	688,00	671,56	722,00	704,52	757,00	740,57	796,00

PROFESSORES COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 h

A		B		C		D		E		F		G	
anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual
354,32	381,00	372,86	401,00	391,40	421,00	410,97	442,00	432,60	465,00	457,32	492,00	476,89	513,00
409,94	441,00	408,91	439,00	451,14	485,00	477,92	514,00	498,52	536,00	522,21	561,00	546,93	588,00
614,91	661,00	643,75	692,00	677,74	728,00	711,73	765,00	746,76	803,00	783,83	843,00	822,97	885,00
738,45	792,00	773,53	831,00	812,67	874,00	854,08	918,00	896,10	963,00	940,39	1.011,00	987,77	1.062,00
884,77	951,00	928,03	998,00	931,12	1.001,00	1.024,89	1.102,00	1.075,32	1.156,00	1.128,88	1.213,00	1.184,50	1.273,00

LEGENDA :

PSH	PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO
PNM	PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO 15%
PNS	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR 50%
PPM	PROF. DE NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO 20%
PPD	PROF. DE NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO DOUTORADO 20%

PERCENTUAL DE AUMENTO 7,5%

RAUÁ 30 DE JUNHO DE 2008

Antônio Maciel da Silva
Sec. de Educação

QUADRO DE VENCIMENTOS

PROFESSORES COM JORNADA DE TRABALHO DE 126 h

LETRA	A		B		C		D		E		F		G	
	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual
NÍVEL														
PSH	229,69	247,00	234,84	252,00	245,14	263,00	256,53	278,00	268,83	289,00	284,28	306,00	297,67	320,00
PNM	254,41	273,00	260,59	280,00	263,25	304,00	284,58	317,00	310,03	333,00	328,51	351,00	342,99	369,00
PNS	391,40	421,00	402,73	433,00	424,38	456,00	442,90	476,00	465,56	500,00	489,25	526,00	513,97	552,00
PPM	459,38	494,00	481,01	517,00	507,79	546,00	532,51	573,00	560,32	602,00	588,13	632,00	616,97	663,00
PPD	563,11	594,00	578,86	622,00	609,76	655,00	638,60	686,00	671,56	722,00	704,52	757,00	740,57	796,00

PROFESSORES COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 h

LETRA	A		B		C		D		E		F		G	
	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual	V. anterior	V. atual
NÍVEL														
PSH	354,32	415,00	372,88	415,00	391,40	421,00	410,97	442,00	432,80	465,00	457,32	492,00	478,89	513,00
PNM	408,94	441,00	408,91	439,00	451,14	485,00	477,92	514,00	498,52	536,00	522,21	561,00	546,93	588,00
PNS	614,91	661,00	643,75	692,00	677,74	728,00	711,73	769,00	748,75	803,00	783,83	843,00	822,97	885,00
PPM	736,45	792,00	773,53	831,00	812,67	874,00	854,08	918,00	896,10	963,00	940,39	1.011,00	987,77	1.062,00
PPD	884,77	951,00	928,03	998,00	931,12	1.001,00	1.024,89	1.102,00	1.075,32	1.156,00	1.128,88	1.213,00	1.184,50	1.273,00

PERCENTUAL DE AUMENTO 7,5%

ARAUÁ 15 DE JULHO DE 2008

As letras A e B da tabela 2, foi equiparada ao Salário mínimo vigente.

LEGENDA :

PSH	PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO
PNM	PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO 15%
PNS	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR 50%
PPM	PROF. DE NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO 20%
PPD	PROF. DE NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO DOUTORADO 20%

Juliano Nascimento Santos
Sec. de Educação